

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 107 | Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2012

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.103, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Doa os imóveis que especifica à Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, para a execução de empreendimentos habitacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização prevista na Lei nº 1.797, de 5 de fevereiro de 2004,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica doado à Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, para fins de execução de empreendimentos habitacionais, o Loteamento Pantanal, de propriedade do Município de Corumbá, contendo 90 (noventa) lotes de terreno, divididos em 3 (três) quadras contendo 30 (trinta) lotes cada uma, classificadas como “S”, “T” e “U”, no Bairro Guatós, neste Município, limitando-se ao Norte com a Rua José de Barros Maciel, por onde mede 147,4 metros; ao Sul com a Rua Bento Teixeira Mendes, por onde mede 147,4 metros; ao Nascente com a Rua 15 de Novembro, por onde mede 145,2 metros; e ao Poente com a Rua 7 de Setembro, por onde mede 145,2 metros, devidamente averbado na Matrícula nº 4.532 do Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Corumbá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 29 de novembro de 2012; 235º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Ricardo Campos Ametlla  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

DECRETO Nº 1.104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá Osmar Francisco de Oliveira, Governador do Distrito 4470 do Rotary Club.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

**CONSIDERANDO** a interação do Rotary Club de Corumbá com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

**CONSIDERANDO** que Corumbá sediará, no dia 29 de novembro de 2012, uma reunião festiva em virtude da ilustre visita ao Município do Governador do Distrito 4470 do Rotary Club, Osmar Francisco de Oliveira,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Governador do Distrito 4470 do Rotary Club.



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul  
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10  
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462  
E-mail:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:  
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura  
corumba.ms.gov.br

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de novembro de 2012; 235º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.105, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

*Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e a Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam dispensados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, representantes do seguinte segmento:

Pais de Alunos		
Alessandra Sorilha Reis		Suplente
Luzia Campozano Viana		Titular
Cristiane Neves de Mattos		Suplente

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, representantes do seguinte segmento:

Pais de Alunos		
Angélica Rodrigues Ozório		Suplente
Francisco de Assis Menacho		Titular
Eliane França de oliveira		Suplente

**Art. 3º** A nomeação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 16 de junho de 2012.

Corumbá, 4 de dezembro de 2012; 235º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.106, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de cor branca para todos os veículos de táxi.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

*Considerando* o disposto na Resolução do CONTRAN nº 233, de 30 de março de 2007, na Deliberação do CETRAN/MS nº 54, de 23 de agosto de 2007, e na Lei Municipal nº 1.562, de 5 de outubro de 1998;

## PREFEITURA DE CORUMBÁ

**Ruiter Cunha de Oliveira**  
Prefeito

**Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira**  
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais ..... Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira  
Procurador Geral do Município ..... Marcelo de Barros Ribeiro Dantas  
Auditor Geral do Município ..... Sérgio Rodrigues  
Secretário de Gestão Governamental ..... Lamartine Figueiredo Costa  
Secretária de Finanças e Administração ..... Waléria Cristiane Andrade Leite  
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos ..... Ricardo Campos Ametlla  
Secretário de Desenvolvimento Sustentável ..... Pedro Paulo Marinho de Barros  
Secretário de Educação ..... Hélio de Lima  
Secretária de Saúde ..... Maria Antonieta Sabatel  
Secretário de Assistência Social e Cidadania ..... Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Considerando o compromisso formalizado entre a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT e o Ministério Público Estadual, no que se refere à cor dos veículos utilizados na concessão de táxi no Município de Corumbá,

## DECRETA:

**Art. 1º** Todo veículo utilizado na concessão do serviço de táxi no Município de Corumbá deve ser, obrigatoriamente, pintado na cor branca, devidamente registrado na forma das disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de dezembro de 2012; 235º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.107, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá **Abla Sahdad**, Membro do Conselho Nacional Palestino, e **Farid Mura**, Professor da Universidade Aberta de Jerusalém.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando que o povo brasileiro, formado pela contribuição de vários povos, vindos de todos os quadrantes do planeta, construiu uma cultura de paz, solidariedade e tolerância, fundada na convivência pacífica entre as pessoas;

Considerando que a Constituição Federal consagra que o Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos princípios da independência nacional; da prevalência dos direitos humanos; da autodeterminação dos povos; da não-intervenção; da igualdade entre os Estados; da defesa da paz; da solução pacífica dos conflitos; do repúdio ao terrorismo e ao racismo; da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; e da concessão de asilo político;

Considerando que o Brasil, desde a histórica sessão da ONU presidida pelo brasileiro Oswaldo Aranha, que estabeleceu em 1947 a partilha na região, apoia a criação de dois Estados, o de Israel, instituído em 1948, e o da Palestina, jamais criado;

Considerando que Abla Sahdad é uma militante incansável da Causa Palestina, no sentido de construir um Estado Palestino forte, democrático e soberano;

Considerando que Farid Mura coloca seus conhecimentos e sua pedagogia a serviço da liberdade e da autodeterminação dos povos;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 4 e 5 de dezembro de 2012,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados HÓSPEDES DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Abla Sahdad**, Membro do Conselho Nacional Palestino, e **Farid Mura**, Professor da Universidade Aberta de Jerusalém.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 4 de dezembro de 2012; 235º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

### ESCOLA DE GOVERNO

#### IX EDITAL DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MOTOTAXISTAS EDITAL Nº 09/02/2012 – Retificação

A Escola de Governo do Corumbá – EGOV, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, por meio deste retifica o Edital 09/01/2012, publicado em 02/12/2012, acrescentando no item 4 número 3.9 – Certificado de Curso de Formação de Mototaxistas (original e cópia), como exigência para fazer inscrição.

Corumbá, 02 de dezembro de 2012.

**JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA**  
Diretora Presidente da Escola de Governo  
Decreto "P" nº 361 de 1º de dezembro de 2011

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 136/2012 - Processo nº. 25.367/2012

Órgão: Secretaria Municipal De Educação

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de materiais para obra e construção (areia, brita, cimento, caibro, barra de aço, calha, janela, tinta, viga e outros), tendo sido o procedimento declarado Deserto. Corumbá / MS 03 de Dezembro de 2012.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 139/2012 - Processo nº. 41.630/2012

Órgão: Gabinete Do Prefeito - Secretaria Municipal De Finanças E Administração - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Sustentável - Fundação De Cultura E Turismo Do Pantanal - Fundação Do Meio Ambiente E Desenvolvimento Agrário - Secretaria Munic.De Assistência Social E Cidadania - Fundo Municipal De Educação - Fundação De Esportes De Corumbá - Fundo Municipal De Saúde - Sec.Mun.De Infraestrutura,Habitação E Serv.Urbanos - Agência Municipal De Trânsito E Transporte A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando Referente A Aquisição De Kits De Cesta De Natal Especial 2012, tendo sido o procedimento declarado Fracassado. Corumbá / MS 03 de Dezembro de 2012.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 132/2012 - Processo nº. 36.307/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando Aquisição De Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (Açúcar, Azeite, Óleo De Soja, Chá Mate E Outros). Tendo por vencedoras as Empresas: **1) FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06232079000162, lote 12 no valor total de R\$ 835,50 e lote 18 no valor total de R\$ 1.176,00 **2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24596082000147, lote 09 no valor total de R\$ 3.043,00 **3) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24602765000160, lote 01 no valor total de R\$ 510,00, lote 02 no valor total de R\$ 66,00, lote 03 no valor total de R\$ 88,00, lote 04 no valor total de R\$ 144,00, lote 05 no valor total de R\$ 149,70, lote 06 no valor total de R\$ 189,00, lote 07 no valor total de R\$ 97,50, lote 08 no valor total de R\$ 25,20, lote 10 no valor total de R\$ 22,10, lote 11 no valor total de R\$ 792,00, lote 13 no valor total de R\$ 208,50, lote 14 no valor total de R\$ 96,00, lote 15 no valor total de R\$ 109,50, lote 16 no valor total de R\$ 102,75 e lote 17 no valor total de R\$ 34,45

Corumbá / MS 29 de Novembro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 125/2012 - Processo nº. 20.409/2012

Órgão: Secretaria Esp.De Integração Das Políticas Sociais - Secretaria Municipal De Finanças E Administração - Fundação De Cultura E Turismo Do Pantanal - Fundação Do Meio Ambiente E Desenvolvimento Agrário - Fundo Municipal De Assistência Social - Fundo Municipal De Educação - Fundação De Esportes De Corumbá - Fundo Municipal De Saúde - Sec.Mun.De Infraestrutura,Habitação E Serv.Urbanos - Agência Municipal De Trânsito E Transporte.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal de Corumbá (peças e serviços de mecânica automotiva para veículos de pequeno, médio e grande porte). Tendo por vencedora a Empresa: **S.H. Informatica Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.539/0001-05, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 no percentual de desconto de 2,90 % (Dois Virgula noventa pontos percentuais), Corumbá / MS 29 de Novembro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Passagens nº 017/2008.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Empresa de Transportes Andorinha S.A.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual de execução por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/12/12, mantendo-se os mesmos preços pactuados, conforme justificativa apresentada às fls. 515/517 do Processo nº 30.577/08.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 03/12/2012.

Assinam: SR. HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Empresa de Transporte Andorinha S.A.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 129/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de

Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 129/2012 - Processo Administrativo nº 32.398/2012 e adjudica à empresa E. R. DE CAMPOS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.286.125/0001-05, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.309 de 07/11/2012 - pág. 40 e Diário Oficial de Corumbá Ed. nº 90 de 07/11/2012 pág. 02  
Ordenador de Despesas: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação  
Corumbá-MS., 04 de dezembro de 2012

#### Aviso de Ratificação

##### Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 38.467/2012 - FUNEC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de eventos esportivos na modalidade de Natação no município de Corumbá, em favor da Federação de Desportos Aquáticos de MS - CNPJ 15.579.238/0001-90, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).  
Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.  
Corumbá / MS, 04 de dezembro de 2012.  
Assina: Heliney Miranda Junior - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato de Carta Contrato nº 21/2012 do Empenho nº 586/2012/Secretaria Municipal de Educação - Farid A.H.M. Mustafá - CNPJ: 02.984.590/0001-60.  
Publicado no Diário Oficial de Corumbá Nº 99 de 23/11/2012 Pág. 1 e 2 e no Diário Oficial Nº 8.319 de 23/11/2012 Pág. 24  
Onde se lê: "Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração."  
Leia se: "Prazo de Vigência Contratual: 60 (sessenta) dias, computados a partir da data de sua celebração."

#### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO.

##### CONVITE Nº 34/2012

Processo nº 39.646/2012/SMS. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção do Pólo de Academia da Modalidade Intermediária, na Praça Arthur Marinho, no município de Corumbá/MS. Abertura: 12/12/2012, às 10:30 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS, ou através do [e-mail licitacoes@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes@corumba.ms.gov.br).  
Corumbá / MS, 04 de Dezembro de 2012.  
(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 140/2012 - Processo nº. 38.796/2012  
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / FMIS  
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de buffet e decoração com fornecimento de materiais e pessoal necessários para a realização do projeto casamento civil comunitário - edição 2012. Tendo por vencedora a Empresa: L.O DE CAMPOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.098.808/0001-70, lote 01 no valor total de R\$ 7.750,00 e lote 02 no valor total de R\$ 7.700,00  
Corumbá / MS 04 de Dezembro de 2012  
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 141/2012 - Processo nº. 36.465/2012  
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / FMIS  
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção (areia fina branca e areia grossa). Tendo por vencedora a Empresa: Dois Irmãos Mats.P/Construções Ltda-Epp, inscrita no CNPJ Sob Nº 02381162000142, lote 02 no valor total de R\$ 63.566,00 e Fracassado lote 01.  
Corumbá / MS 04 de Dezembro de 2012  
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Primeiro Adendo e Repetição de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, visando dar maior publicidade e maior competitividade, torna público a reabertura da Licitação e o Primeiro Adendo, comunica aos interessados a alteração da especificação da Proposta de Preços (Anexo I) do Edital conforme segue: Lote 01 - **Onde se lê:** "Lingüiça Tipo Calabresa Fininha, cozida, defumada e resfriada, em embalagem a vácuo com peso de 500g."; "Lombo Suíno temperado congelado, água, sal refinado, estabilizante tripolifosfato de sódio, espessante, carragena, açúcar cirstal, vinho branco, especiarias naturais, antioxidante eritorbato de sódio e ralçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem com peso variável de 1,75 a 2,06 kg". **Leia-se:** "Lingüiça Tipo Calabresa Fininha, cozida, defumada e resfriada, em embalagem a vácuo com peso mínimo de 240g"; "Lombo Suíno temperado congelado, água, sal refinado, estabilizante tripolifosfato de sódio, espessante, carragena, açúcar cirstal, vinho branco, especiarias naturais, antioxidante eritorbato de sódio e ralçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem com peso variável de 0,9 a 1,1 kg".

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração  
Licitação: Pregão Presencial nº 139/2012 - Processo nº 41.630/2012  
Objeto: aquisição de kits de cestas de natal especial 2012  
Recebimento e Abertura das Propostas: 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 2012.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
Corumbá / MS, 04 de dezembro de 2012 - Superintendência de Suprimento

#### Aviso de Repetição de Licitação do lote 07

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.  
Licitação: Pregão Presencial nº 127/2012 - Processo nº 35.744/2012  
Objeto: aquisição de materiais permanentes (prensa hidráulica vertical)  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 17 de dezembro 2012.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 04 de dezembro de 2012 - Superintendência de Suprimento

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 43462/2012 de 30/11/2012 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 43462/2012 de 30/11/2012.

- **BRUNA SANTOS ASSAD** - Matrícula - 1957  
PROCURADORA MUNICIPAL

- **ISAAC AGUERO DE CARVALHO** - Matrícula - 5796

- **EMILSON PEREIRA** - Matrícula - 10 - 5425

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá, MS, 04 de dezembro de 2012.**

HELIO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 049, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Prorroga a Portaria nº 037, de 14 de agosto de 2012, e da outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2012, a Portaria nº 037, de 14 de agosto de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 03/002.304/2012, de 19/01/2012, em conformidade com a CI nº 26/2012 da Presidente da referida Comissão.

**Corumbá - MS, 03 de dezembro de 2012.**

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011



## PORTARIA Nº 050, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Substitui o Membro para compor a Comissão de Sindicância, da Portaria nº 045, de 09 de novembro de 2012, e da outras providências.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o servidor abaixo relacionado designado para compor a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes do Processo nº 01/041.850/2012, de 26/09/2012:

- **LUCYA MARY DA SILVA PINHO** – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 3546.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Corumbá - MS, 04 de dezembro de 2012.**

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

## PORTARIA Nº 051, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Substitui o Membro para compor a Comissão de Sindicância, das Portarias nº 020, de 22 de maio de 2012 e Portaria nº 030 de 02 de julho de 2012 e Portaria nº 048 de 14 de novembro de 2012, e da outras providências.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o servidor abaixo relacionado designado para compor a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes do Processo nº 03/001.991/2012, de 17/05/2012:

- **JOSÉ MAURO DOS SANTOS RABELO** – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 6987.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Corumbá - MS, 04 de dezembro de 2012.**

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

## PORTARIA Nº 052, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Substitui o Membro para compor a Comissão de Sindicância, da Portaria nº 046, de 09 de novembro de 2012, e da outras providências.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o servidor abaixo relacionado designado para compor a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes do Processo nº 01/035.974/2012, de 26/09/2012:

- **LUCYA MARY DA SILVA PINHO** – Agente de Vigilância em Saúde – Matrícula nº 3546.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Corumbá - MS, 04 de dezembro de 2012.**

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

### Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado "P" Nº. 040/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Leonardo Amorim Rizzo.  
Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para implantação de serviço de verificação de óbito – SVO, com finalidade de efetuar investigação clínica mediante a realização de exames post-mortem, especialmente para elucidação diagnóstica e regulamentar as rotinas de coleta de dados e envio das informações sobre óbitos ocorridos para os Sistemas de Informações em Saúde/Sistema de Informação de mortalidade, conforme previsto na Portaria nº 1.450 de 29 de junho de 2006 – Ministério da Saúde.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Duração: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 21/11/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Leonardo Amorim Rizzo.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 009/2011

PROCESSO Nº. 13.049/11

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudineia de Souza Roa Fontes.

Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 009/2011, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 10 de dezembro de 2012.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2012

**ASSINAM:** Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cláudia de Souza Roa Fontes.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONVÊNIO FMDCA Nº. 010/2012 – Processo nº. 28.360/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto ACAIA.  
Objeto: Repasse dos recursos provenientes do FMDCA para execução do Projeto Escola Jatobazinho – Região da Serra do Amolar no atendimento às crianças e adolescentes.

Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula terceira do Convênio FMDCA Nº. 10/2012, que passa a vigor com a seguinte redação: Serão repassados pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE o valor de R\$ 293.251,78 (duzentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) para as despesas corrente (consumo) e R\$ 2.398,22 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) para as despesas com equipamento, totalizando R\$ 295.650,00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) que serão repassados em parcela única, conforme o plano de trabalho de fls. 197/198.

Cláusula segunda: Altera-se a cláusula sexta do Convênio prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2012.

Amparo legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa e a Procuradora do Instituto ACAIA – Teresa Cristina Ribeiro Ralston Botelho Bracher.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" N. 001/2012

PROCESSO Nº. 45.054/2011

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Angélica Soares Vieira Nascimento.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral, com efeitos retroativos a 12/11/2012, do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 001/2012, ajustado com a finalidade de prestação dos serviços, pela Contratada, de Gestora de Relações Institucionais – Gestora de Ações Sociais no Núcleo de Atendimento Psicossocial às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, coordenado pelo Defensores Públicos de Corumbá, de acordo com o Termo de Cooperação Mútua nº. 03/DPGE/2011.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2012

**ASSINAM:** Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Angélica Soares Vieira Nascimento.